



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 08123/22

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lagoa Seca - IPSER

Natureza: Atos de pessoal – pensão vitalícia

Beneficiário(a): Ronaldo Basílio de Albuquerque

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensão vitalícia. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 00061/24

RELATÓRIO

1. **Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lagoa Seca - IPSER.
2. **Beneficiário(a):**
 - 2.1. Nome: Ronaldo Basílio de Albuquerque.
3. **Servidor(a) falecido(a):**
 - 3.1. Nome: Luíza Maria de Araújo Albuquerque.
 - 3.2. Cargo: Professora.
 - 3.3. Matrícula: 00019-1.
 - 3.4. Lotação: Secretaria de Educação do Município de Lagoa Seca.
4. **Caracterização da pensão (Portaria AP - 021/2023):**
 - 4.1. Natureza: pensão vitalícia – proventos integrais.
 - 4.2. Autoridade responsável: Pedro Jácome de Moura – Presidente da(o) IPSER.
 - 4.3. Data do ato: 20 de julho de 2023.
 - 4.4. Publicação do ato: Boletim Oficial de Lagoa Seca (Edição Extra), 20 de julho de 2023.
 - 4.5. Valor: R\$2.494,26.
5. **Relatório:** Em relatório inicial (fls. 28/31), a Auditoria concluiu pela necessidade de modificação da fundamentação legal do ato. Notificado, o Gestor apresentou defesa (fls. 37/40), acatada pela Auditoria, que sugeriu o registro do respectivo ato de concessão (fls. 47/48).
6. **Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 08123/22

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade dos atos de deferimento dos benefícios e do cálculo de seus valores, bem como pela concessão dos respectivos registros.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 08123/22**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) RONALDO BASÍLIO DE ALBUQUERQUE (**Portaria AP - 021/2023**), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) LUÍZA MARIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, Professora, matrícula 00019-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Lagoa Seca, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 18 e 38).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 06 de fevereiro de 2024.

Assinado 6 de Fevereiro de 2024 às 17:20



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 6 de Fevereiro de 2024 às 17:22



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO